

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº:** 108320/2023

**TP nº:** 002/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS EM ITABUNA-BA

**CONSIDERANDO** os termos do resultado do julgamento realizado pela Comissão Especial Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CESPL-OSE – deste Município, nos autos do processo licitatório epigrafado, bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento, conforme atestado na ata da sessão correspondente, e da aparente legalidade dos atos praticados;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA-BA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1 – proceder à **HOMOLOGAÇÃO** do processo administrativo e licitatório instaurado sob o tomo, a modalidade e o objeto supracitados, conforme especificações detalhadas no Edital, Projeto Básico e demais anexos; e

2 – **ADJUDICAR** o seu objeto, à licitante declarada vencedora **BULOKE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº: 32.464.110/0001-09, pelo valor de R\$ valor **R\$ 421.092,25** (quatrocentos e vinte e um mil, noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), tendo em vista o integral cumprimento dos requisitos de habilitação jurídica, de qualificação econômico-financeira, de qualificação técnica e da regularidade fiscal, trabalhista e da proposta de preços apresentada.

Desde logo, **AUTORIZO** que a CESPL-OSE proceda à contratação do objeto deste procedimento de licitação.

Itabuna-BA, 24 de julho de 2023.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por AUGUSTO  
NARCISO CASTRO:40935817549  
Dados: 2023.07.24 09:05:35 -03'00'

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
DE ITABUNA-BA